

Recife, 14 de Dezembro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE ATA DA ROP Nº534 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Vimos através deste instrumento, retificar a ata da ROP nº 534, realizada no dia 29 de junho de 2020.

Trata-se a retificação de corrigir o apontado nas linhas 125 a 128. **Onde se lê;** “ ... A conselheira Emanuella Rozeno vota pela abertura do PAD em desfavor das três profissionais; Eliane Albino de Andrade, Rusceny Creusa dos Santos Barbosa e Severina Carneiro Pires, votando os demais com a conselheira, por unanimidade. ...” **leia-se** “...Aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros.”

Sem mais a retificar, assinam: